



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

---

**CONVOCAÇÃO 008/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n.º 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, apresentada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por meio do Decreto n.º 018/2024 de 25 de Março de 2024, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, a fim atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

**CONSIDERANDO**, o item n.º 7.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

**RESOLVE:**

Convocar, os candidatos do Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 05 dias corridos, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, a fim de apresentar a relação de documentos presente no Anexo II e III, e, por conseguinte, tome posse do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Salto do Céu - MT, 09 de Maio de 2024.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

---

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**Recepcionista:**

DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE

Recebi dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_





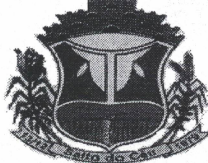
ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

---

**ANEXO II –RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade; (original e cópia)
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Título de Eleitor;
9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse ou Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade e Documentos Comprobatórios Exigidos Para O Cargo (original e cópia)
13. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
14. Declaração de Bens;
15. Autodeclaração étnico-racial;
16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”.
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;




**ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

---

22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
23. Certidão da Justiça Eleitoral;
24. Certidão da Justiça Militar Federal;
25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;

Salto do Céu - MT, 09 de Maio de 2024.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@ribeiraozinho.mt.gov.br](mailto:licitacao@ribeiraozinho.mt.gov.br).

Ribeirãozinho - MT, 09 de maio de 2024.

Thiago Barbosa Viana

Pregoeiro

### CONVOCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Secretaria Municipal de Cultura

#### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, convoca toda a comunidade de Ribeirãozinho-MT para audiência pública, com a finalidade de discutir a Política Nacional da Lei Aldir Blanc (PNAB) e elaborar o Plano Anual de Aplicação de Recursos no município de Ribeirãozinho – MT. A audiência acontecerá no dia 20 de maio de 2024, às 14h, no Centro Cultural Geraldo Carrijo.

Jeanne Ribeiro Teixeira

Secretária Municipal de Cultura

Ribeirãozinho-MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO 008/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

#### CONVOCAÇÃO 008/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n.º 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, apresentada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Teixeira Espíndola**, quero uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por meio do Decreto n.º 018/2024 de 25 de Março de 2024, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, a fim atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

**CONSIDERANDO**, o item n.º 7.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

#### RESOLVE:

Convocar, os candidatos do Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 05 dias corridos, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, a fim de apresentar a relação de documentos presente no Anexo II e III, e, por conseguinte, tome posse do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Salto do Céu - MT, 09 de Maio de 2024.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

#### ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Recepcionista:

DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE  
Recebi dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

#### ANEXO II –RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

1. Cédula de Identidade; (original e cópia)
  2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
  3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
  4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
  5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
  6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
  7. Cartão do PIS/PASEP;
  8. Título de Eleitor;
  9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  10. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
  11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
  12. Comprovante de Escolaridade e Documentos Comprobatórios Exigidos Para O Cargo (original e cópia)
  13. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
  14. Declaração de Bens;
  15. Autodeclaração étnico-racial;
  16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”.
  17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
  18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
  19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
  20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
  21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;
  22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
  23. Certidão da Justiça Eleitoral;
  24. Certidão da Justiça Militar Federal;
  25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
  26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
  27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
  28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
- Salto do Céu - MT, 09 de Maio de 2024.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços, sendo: Fornecimento de licença de uso de suite de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos



serviços de suporte e sustentação da plataforma GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER ATÉ 35 CONTAS. A contratação se fará pelo período de 12 (doze) meses; c) Processo: nº 031/2024; e) Cobertura Orçamentária: 03.003.04.122.0003.2009.3.3.90.00.1.1.500.31; d) Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e) Contratada: A.D. TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 07.959.811/0001-63; f) Autorização: em 30/04/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; g) Ratificação: em 09/05/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

- Portaria nº 0160/2024 -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

#### Processo Administrativo Licitatório nº 186/2024

**OBJETO:** O objeto a ser credenciado é a prestação de serviços chamamento público para o instrumento de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de instrutor em atividades aquáticas para oficinas a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O credenciamento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 79 I e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 71/2023 aplicáveis ao procedimento.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de um "Instrutor" para apoiar nas aulas de natação é fundamental para melhorar a qualidade do serviço oferecido aos nossos alunos. Com o aumento da demanda por atividades aquáticas, reconhecemos a necessidade de proporcionar um ambiente seguro e instrutivo durante as aulas. O "Instrutor" de natação desempenhará um papel crucial no suporte ao instrutor, ajudando na organização das atividades, no acompanhamento individualizado dos alunos e na garantia de que todas as normas de segurança são seguidas rigorosamente. Além disso, sua presença permitirá uma maior atenção aos alunos, possibilitando um aprendizado mais eficaz e uma experiência mais gratificante para todos os envolvidos. Ao investir na contratação desse profissional, demonstramos nosso compromisso com a excelência no ensino da natação e com o bem-estar de nossos alunos.

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** O credenciamento será aberto dia 21/05/2024 permanecerá aberto pelo período necessário.

Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidos ao Setor licitação e contratos e protocolizados durante o horário de expediente da Administração, ou enviados através do endereço eletrônico licitacao@santacarmem.mt.gov.br, até o dia 15/05/2024.

**LOCAL:** O credenciamento deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, situado na avenida Santos Dumont, 491, Centro, das 07:30 as 12:30 horas (horário de Mato Grosso).

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico ou na sede da prefeitura municipal no departamento de licitação, situado a Av. do Santos Dumont, nº 491 - Centro de Santa Carmem/MT.

Santa Carmem/MT, 10 de maio de 2024

Marceli Salete Tafarel

Agente de contratação

## PORTARIA Nº 160/2024

**DATA:** 09 de maio de 2024.

**SÚMULA:** Nomeia FISCALIS e SUPLENTE da Ata de Registro de Preços nº 26/2024, nº 27/02024, nº 28/2024, nº 29/2024 e nº 30/2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Srª. Dirce Inês Niederle Menin** como FISCAL e **Sr. Eliseu Frantz Junior** como SUPLENTE; da Ata de Registro de Preços nº 26/2024 firmada com a empresa **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, da Ata de Registro de Preços nº 27/2024 firmada com a empresa **D S J CONFECÇÕES LTDA**, da Ata de Registro de Preços nº 28/2024 firmada com a empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, da Ata de Registro de Preços nº 29/2024 firmada com a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA**, da Ata de Registro de Preços nº 30/2024 firmada com a empresa **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ENXOVAL DE BEBÊ E MANUTENÇÃO DO PROJETO "PRINCÍPIO DA VIDA" OFERTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024 – SRP 09/2024**. ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 09 de maio de 2024.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

Prefeito Municipal em Exercício

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2024

#### Processo Administrativo: 167/2024

**Contratante:** Município de Santa Carmem/MT

**CNPJ:** 37.465.283/0001-57

**Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de arranjo de flor para decoração da recepção da Secretaria de Educação.

**Fornecedor vencedor:** FLORES E COMPANHIA COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 12.612.234/0001-79

**Valor Total:** R\$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais).

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

**Ratificação:** 07 de Maio de 2024.

**Rodrigo Audrey Frantz - Prefeito Municipal**

**Rodrigo Audrey Frantz**

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM- MT**, senhor **RODRIGO AUDREY FRANTZ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o candidato listado abaixo, classificado no Concurso Público 001/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal